

de 2.875 dias de tempo de contribuição, prestados ao Banco do Brasil S.A., contidos no período de 3 de novembro de 2008 a 22 de setembro de 2016, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/007825/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.136, DE 22 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ROSIMEIRE OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula n. 94181021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, função Auxiliar de Atendimento Infantil, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no total de 2.205 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 65/009206/2022).

a) 139 dias, prestados a Nec Núcleo Educacional Campograndense Ltda., no período de 1º de outubro de 1993 a 16 de fevereiro de 1994;

b) 110 dias, prestados ao Centro de Ensino Superior de Campo Grande Ltda., no período de 21 de agosto de 1995 a 8 de dezembro de 1995;

c) 1.938 dias, prestados a Castro & Coimbra Consultoria S/C Ltda., contidos no período de 1º de junho de 1999 a 23 de setembro de 2004;

d) 18 dias, prestados a Teleperformance CRM S/A, no período de 14 de novembro de 2005 a 1º de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.137, DE 22 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor RENAN MATTOS ZANATTI, matrícula n. 424292022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 2.083 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme abaixo exposto. (Processo n. 31/071388/2021).

I – 121 dias, prestados a Azevedo Avaliações Empresariais Ltda., como Office Boy, contidos no período de 2 de setembro de 2002 a 3 de janeiro de 2003, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 1.092 dias, prestados ao Município de Aparecida do Taboado – MS, como Conselheiro Tutelar, no período de 6 de março de 2009 a 1º de março de 2012, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

III – 870 dias, prestados à Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública – Polícia Militar do Estado de São Paulo, como Soldado, contidos no período de 3 de abril de 2012 a 21 de agosto de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização